LEI Nº 1.142/2019

" DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.142/2019.
25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedra Preta para o exercício de 2020, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Pedra Preta, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

a) Orçamento Fiscal;
b) Orçamento da Seguridade Social;
c) Orçamento de Investimentos.

Art. 2º O orçamento anual do Município de Pedra Preta abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º A proposta orçamentária do Município de Pedra Preta – MT para o exercício de 2020 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º A Estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2016, 2017 e 2018 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Lei de Autoria do Executivo.
Projeto de Lei 028/2019.

Art. 4º *Para efeito desta Lei, entende-se por:*

a) - PROGRAMA, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) - AÇÃO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;

c) - ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) - PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

e) - OPERAÇÃO ESPECIAL, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

f) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

g) - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e,

h) - EXECUÇÃO FINANCEIRA, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente visando especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º O projeto de Lei orçamentária para 2020 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 15 de setembro de 2019 e será composto de:

I - Texto da lei;

II - Consolidação dos quadros orçamentários;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

IV - Discriminação da Legislação da receita referente ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos;

§ 1º A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria nº 003/08 – STN e alterações posteriores.

§ 2º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;

II - Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

III - Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

IV - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;

VI - Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VI - Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

VII - Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

VIII - Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

IX - Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

X - Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

XI - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XII - Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

XIII - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIV - Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XV - Demonstrativo de medidas de compensação às renuncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º Com a finalidade de garantir a realização da verificação estabelecida no *caput* do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, também constarão obrigatoriamente no Projeto de Lei Orçamentária Anual os seguintes demonstrativos:

I – Quadro contendo a estimativa mensal da receita total estimada;

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

II – Quadro contendo a estimativa mensal da receita própria estimada;

III – Quadro contendo a estimativa mensal da despesa total estimada.

Art. 6º Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem do ***caput*** deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o ***caput*** deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

III - com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2020, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 15 de agosto de 2019, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º A estimativa da receita que constará do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 9º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;

IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;

V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;

VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada às obras e/ou serviços públicos;

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

VII - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº 53/2006 e da Lei nº 11.494/2007;

VIII – de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e de outros.

Parágrafo único. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art. 11 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;

II - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

III - as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte ou lazer que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos, deverá apresentar: projeto que contenha as atividades que serão cobertas pelos recursos e que explicite o cronograma da realização das atividades; declaração de funcionamento regular nos dois últimos anos, emitida no exercício de 2020, por, no mínimo, uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

§ 4º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, §6º da Lei Federal 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que observado o previsto no §1º deste artigo, e:

I – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para educação especial ou representativas da comunidade escolar, das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II – prestem atendimento direto e gratuito ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;

III – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

IV – ações não abrangidas nos incisos anteriores, relativas à clara economia do erário ou atendimento aos interesses locais e tradicionais, demonstrado a finalidade e interesse público.

§ 5º Não poderá ser concedida subvenção social, auxílio ou contribuição à entidade que não tenha efetuado a prestação de constas dos recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixadas, ou esteja em débito com relação as tais prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 6º As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo termo de convênio, ajuste ou congênere.

Art. 15 Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar n.º101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,04% (zero, zero quatro por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,08% (zero, zero oito por cento), da receita corrente do município de Pedra Preta.

Art. 16. No exercício de 2020, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

a) haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

b) não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

c) não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;

d) não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº101/00.

Parágrafo único. Os Projetos de Lei que versarem sobre a concessão de quaisquer vantagens, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, somente poderão tramitar na Câmara Municipal se estiverem acompanhados de uma declaração assinada pelo Contador ou pela autoridade máxima do respectivo Poder, conforme o caso, na qual deverá constar

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

o percentual da receita corrente líquida comprometido com o pagamento da despesa total com pessoal apurado no quadrimestre imediatamente anterior àquele vigente.

Art. 17 Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 19 As prioridades estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2020 poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os programas estabelecidos no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2020 terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 20 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF)

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

§ 2º O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências do Fundo Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

a) renúncia de Receita;
b) geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
c) dívidas Consolidada e Mobiliária;
d) operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
e) concessão de Garantia;
f) inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 Para possibilitar o atendimento das metas e prioridades fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no seu orçamento de 2020, até o limite de 10% (dez por cento) do total da sua despesa orçamentária fixada, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

§ 1º Todas as propostas de abertura de créditos adicionais a serem enviadas ao Poder Legislativo, durante o exercício de 2020, deverão obrigatoriamente trazer o detalhamento das dotações a serem reforçadas e das dotações a serem reduzidas.

§ 2º Fica o Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no seu orçamento de 2020, até o limite de 10% (dez por cento) do total da sua despesa orçamentária fixada.

§ 3º O Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da data da expedição, cada um dos decretos referentes à créditos suplementares.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Art. 25 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o ***caput*** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

a) ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 26 No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2020, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27 O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

§ 1º As prioridades estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2020 poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

§ 2º Os programas estabelecidos no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2020 terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

§ 3º Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.

Art. 28 No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

III - recursos destinados à cobertura de Pagamento de Precatórios, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando à qualidade e a produtividade dos serviços;

VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;

VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996 e Emenda Constitucional nº 53/2006;

VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2020;

IX - recursos destinados a autarquias.

X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

Art. 29 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterá, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 30 Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 31 As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 32 As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 33 Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

a) recursos vinculados;

b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II - forem relativas a:

a) dotação para pessoal e encargos sociais;

b) serviços da dívida;

c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos.

Art. 34 Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 35 Durante a execução orçamentária do exercício de 2020, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 36 A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2020, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 37 O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 38 A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

I - a previsão da Receita;

II - a fixação da Despesa.

Parágrafo único. Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 39 O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 40 As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;

b) Serviço da Dívida;

III - Sejam Relacionadas:

a) Com a correção de erros ou omissões;

b) Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Art. 41 A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 42 Até 31 de outubro de 2019 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00.

I - revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II - revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV - revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão das alíquotas do IPTU;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo único. Ocorrendo alterações na legislação tributária, o Poder Executivo procederá aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionas no decorrer do exercício, após autorização legislativa.

Art. 43 O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º O controle e custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino básico, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I "e" da LRF).

§ 3º Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 44 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Art. 45 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se com terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Pedra Preta, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 47 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2020, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 48 A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada à abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei e suas atualizações

Art. 49 As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50 As alterações e adequações na estrutura administrativa do Executivo Municipal dependerão sempre de autorização legislativa.

Art. 51 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2019.

Art. 52 O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2019, cujo parâmetro define o

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2020.

Art. 53 O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 54 Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar nº. 101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4 Até o final dos meses de maio e setembro de 2020 e de fevereiro de 2021, o Poder Executivo deverá proceder à apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiências públicas, na sede da Câmara Municipal, incluindo a prestação de Contas da receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período, devendo o Chefe do Executivo oficiar o Presidente da Câmara solicitando o agendamento da data e do horário para a realização da audiência pública.

Art. 55 Somente mediante autorização legislativa específica o Poder Executivo municipal poderá realizar desapropriações de imóveis.

Art. 56 Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 57 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objetos de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).

Art. 58 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, nos limites de seus saldos, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Art. 59 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 60 Na hipótese de até 31 de dezembro de 2019 o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020 não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 61 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial..

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Resp. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Lei de Autoria do Executivo.
Projeto de Lei 028/2019.

cífico para atender a suas necessidades educacionais, conforme legislação vigente.

Art. 28. Caberá a Secretaria Municipal de Educação acompanhar, orientar e organizar a composição das turmas durante o ano letivo, organizar o quadro de pessoal e fazer cumprir os dispositivos nesta Portaria.

Art. 29. Compete a Equipe gestora da Unidade de Ensino e Secretaria Municipal de Educação acompanhar e monitorar bimestralmente, a movimentação do numero de alunos, conforme preceitua esta Portaria, e proceder os ajustes de turmas e quadro de pessoal da instituição.

Paragrafo Único. Em havendo a necessidade de ajustes no número de alunos/turmas, a unidade escolar, encaminhara a solicitação para SME.

Art. 30. Os casos omissos desta normativa serão definidos, posteriormente, junto a Comissão de Elaboração desta Portaria de acordo com as leis vigentes e as resoluções em vigor no Conselho Estadual de Educação.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do ano letivo de 2020.

Pedra Preta, 4 de novembro de 2019.

Semy Mendes de Freitas

Secretário Municipal de Educação

LEI Nº 1.142/2019 - LDO

25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedra Preta para o exercício de 2020, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Pedra Preta, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

a) Orçamento Fiscal;

b) Orçamento da Seguridade Social;

c) Orçamento de Investimentos.

Art. 2º O orçamento anual do Município de Pedra Preta abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º A proposta orçamentária do Município de Pedra Preta – MT para o exercício de 2020 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º A Estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2016, 2017 e 2018 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

a) - PROGRAMA, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) - AÇÃO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;

c) - ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) - PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

e) - OPERAÇÃO ESPECIAL, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

f) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

g) - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e,

h) - EXECUÇÃO FINANCEIRA, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente visando especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º O projeto de Lei orçamentária para 2020 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 15 de setembro de 2019 e será composto de:

I - Texto da lei;

II - Consolidação dos quadros orçamentários;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

IV - Discriminação da Legislação da receita referente ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos;

§ 1º A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e,

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001519	Autenticação: 02019/11/05001519
Número / Ano	001519/2019
Data / Horário	05/11/2019 - 18:01:03
Assunto	Encaminha vias originais das Leis nº 1.139, 1.139, 1.141, 1.142, 1.143, 1.144, 1.145 e Decretos nº 156, 157, 158 e 161/2019. Ofício nº 224/2019/ADM.
Interessado	Hernane C. Gomes- Sec. Geral e Coord. Administrativa
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	41
Comprovante emitido por	Cidinha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	53.800.134,77	58.935.814,33	60.121.696,58	70.532.000,00	74.058.600,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.593.192,63	4.973.210,00	5.638.345,32	5.615.000,00	5.895.750,00	0,00
Contribuições	847.969,69	657.894,48	1.264.954,08	1.000.000,00	1.050.000,00	0,00
Receita Patrimonial	375.344,46	0,00	311.005,00	207.000,00	217.350,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.162,79	2.000,00	2.100,00	0,00
Transferências Correntes	47.769.479,52	53.249.510,12	52.802.239,39	63.674.000,00	66.857.700,00	0,00
Outras Receitas Correntes	214.148,47	55.199,73	102.990,00	34.000,00	35.700,00	0,00
Receitas de Capital	602.788,21	2.422.178,25	2.652.660,00	1.500.000,00	1.575.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	602.220,21	2.422.178,25	2.652.660,00	1.500.000,00	1.575.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-6.348.937,56	-7.322.416,17	-7.127.149,19	-9.254.000,00	-9.716.700,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.348.937,56	-7.322.416,17	-7.127.149,19	-9.254.000,00	-9.716.700,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**48.053.985,42**	**54.035.576,41**	**55.647.207,39**	**62.778.000,00**	**65.916.900,00**	**0,00**

Comentários

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	53.800.134,77	
2018	58.935.814,33	109,55
2019	60.121.696,58	102,01
2020	70.532.000,00	117,32
2021	74.058.600,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	4.593.192,63	
2018	4.973.210,00	108,27
2019	5.638.345,32	113,37
2020	5.615.000,00	99,59
2021	5.895.750,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	847.969,69	
2018	657.894,48	77,58
2019	1.264.954,08	192,27
2020	1.000.000,00	79,05
2021	1.050.000,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	375.344,46	
2018	0,00	0,00
2019	311.005,00	0,00
2020	207.000,00	66,56
2021	217.350,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4°, § 2°, inciso II da LRF
2020
Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	375.344,46	
2018	0,00	0,00
2019	311.005,00	0,00
2020	207.000,00	66,56
2021	217.350,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.162,79	0,00
2020	2.000,00	92,47
2021	2.100,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	47.769.479,52	
2018	53.249.510,12	111,47
2019	52.802.239,39	99,16
2020	63.674.000,00	120,59
2021	66.857.700,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	214.148,47	
2018	55.199,73	25,78
2019	102.990,00	186,58
2020	34.000,00	33,01
2021	35.700,00	105,00
2022	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4°, § 2°, inciso II da LRF
2020
Consolidado

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	-6.348.937,56	
2018	-7.322.416,17	0,00
2019	-7.127.149,19	0,00
2020	-9.254.000,00	0,00
2021	-9.716.700,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2020

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	43.466.434,88	46.574.369,53	48.370.133,68	53.013.482,19	53.263.270,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.430.088,76	29.631.738,22	25.518.487,58	30.514.235,96	27.532.792,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	110.299,00	115.000,00	119.872,95	0,00
Outras Despesas Correntes	16.036.346,12	16.942.631,31	22.741.347,10	22.384.246,23	25.610.604,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.295.351,66	3.736.676,40	4.121.772,41	6.017.273,90	4.426.741,59	0,00
Investimentos	1.030.444,05	3.440.913,83	3.655.327,41	5.567.273,90	3.919.809,17	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	264.907,61	295.762,57	466.445,00	450.000,00	506.932,42	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	718.140,27	711.000,00	622.601,26	0,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**44.761.786,54**	**50.311.045,93**	**53.210.046,36**	**59.741.756,09**	**58.312.612,91**	**0,00**

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

Comentários

-

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	43.466.434,88	
2018	46.574.369,53	107,15
2019	48.370.133,68	103,86
2020	53.013.482,19	109,60
2021	53.263.270,06	100,47
2022	0,00	0,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	27.430.088,76	
2018	29.631.738,22	108,03
2019	25.518.487,58	86,12
2020	30.514.235,96	119,58
2021	27.532.792,29	90,23
2022	0,00	0,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	110.299,00	0,00
2020	115.000,00	104,26
2021	119.872,95	104,24
2022	0,00	0,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	16.036.346,12	
2018	16.942.631,31	105,65
2019	22.741.347,10	134,23
2020	22.384.246,23	98,43
2021	25.610.604,82	114,41
2022	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	1.295.351,66	
2018	3.736.676,40	288,47
2019	4.121.772,41	110,31
2020	6.017.273,90	145,99
2021	4.426.741,59	73,57
2022	0,00	0,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	1.030.444,05	
2018	3.440.913,83	333,93
2019	3.655.327,41	106,23
2020	5.567.273,90	152,31
2021	3.919.809,17	70,41
2022	0,00	0,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	264.907,61	
2018	295.762,57	111,65
2019	466.445,00	157,71
2020	450.000,00	96,47
2021	506.932,42	112,65
2022	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	718.140,27	0,00
2020	711.000,00	99,01
2021	622.601,26	87,57
2022	0,00	0,00

Nota:

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019 R$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	53.800.134,77	58.935.814,33	60.121.696,58	70.532.000,00	74.058.600,00	0,00
Receita Tributária	4.593.192,63	4.973.210,00	5.638.345,32	5.615.000,00	5.895.750,00	0,00
Receita de Contribuições	847.969,69	657.894,48	1.264.954,08	1.000.000,00	1.050.000,00	0,00
Receita Patrimonial	375.344,46	0,00	311.005,00	207.000,00	217.350,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	375.344,46	0,00	311.005,00	207.000,00	217.350,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.162,79	2.000,00	2.100,00	0,00
Transferências Correntes	47.769.479,52	53.249.510,12	52.802.239,39	63.674.000,00	66.857.700,00	0,00
Demais Receitas Correntes	214.148,47	55.199,73	102.990,00	34.000,00	35.700,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	53.424.790,31	58.935.814,33	59.810.691,58	70.325.000,00	73.841.250,00	0,00
RECEITAS DE CAPTIAL (IV)	602.788,21	2.422.178,25	2.652.660,00	1.500.000,00	1.575.000,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	602.220,21	2.422.178,25	2.652.660,00	1.500.000,00	1.575.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Captial (VIII) = (IV - V - VI - VII)	602.220,21	2.422.178,25	2.652.660,00	1.500.000,00	1.575.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-6.348.937,56	-7.322.416,17	-7.127.149,19	-9.254.000,00	-9.716.700,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.348.937,56	-7.322.416,17	-7.127.149,19	-9.254.000,00	-9.716.700,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VIII-IX)	**47.678.072,96**	**54.035.576,41**	**55.336.202,39**	**62.571.000,00**	**65.699.550,00**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	43.466.434,88	46.574.369,53	48.370.133,68	53.013.482,19	53.263.270,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.430.088,76	29.631.738,22	25.518.487,58	30.514.235,96	27.532.792,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	110.299,00	115.000,00	119.872,95	0,00
Outras Despesas Correntes	16.036.346,12	16.942.631,31	22.741.347,10	22.384.246,23	25.610.604,82	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	43.466.434,88	46.574.369,53	48.259.834,68	52.898.482,19	53.143.397,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.295.351,66	3.736.676,40	4.121.772,41	6.017.273,90	4.426.741,59	0,00
Investimentos	1.030.444,05	3.440.913,83	3.655.327,41	5.567.273,90	3.919.809,17	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	264.907,61	295.762,57	466.445,00	450.000,00	506.932,42	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.030.444,05	3.440.913,83	3.655.327,41	5.567.273,90	3.919.809,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	718.140,27	711.000,00	622.601,26	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	**44.496.878,93**	**50.015.283,36**	**52.633.302,36**	**59.176.756,09**	**57.685.807,54**	**0,00**
DESPESA TOTAL	**44.761.786,54**	**50.311.045,93**	**53.210.046,36**	**59.741.756,09**	**58.312.612,91**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = X - XVII)	**3.181.194,03**	**4.020.293,05**	**2.702.900,03**	**3.394.243,91**	**8.013.742,46**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	**3.556.538,49**	**4.020.293,05**	**2.903.606,03**	**3.486.243,91**	**8.111.219,51**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 53m.

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.803.943,96	2.430.933,99	2.035.903,36	1.660.877,90	1.381.919,63	1.325.335,40
DEDUCÕES (II)	4.975.637,74	8.166.007,06	3.395.000,00	1.420.000,00	850.000,00	330.000,00
Ativo Disponível	5.344.307,55	8.319.814,72	3.675.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	380.000,00
Haveres Financeiros	10.548,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	379.218,80	153.807,66	280.000,00	80.000,00	150.000,00	50.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.171.693,78	-5.735.073,07	-1.359.096,64	240.877,90	531.919,63	995.335,40

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-1.928.153,72	-3.563.379,29	4.375.976,43	1.599.974,54	291.041,73	463.415,77

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016 (-R$ 243,540.06)

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETARIO DE FINANCAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-243.540,06	2.803.943,96	2.430.933,99	2.035.903,36	1.660.877,90	1.381.919,63	1.325.335,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	-243.540,06	2.803.943,96	2.430.933,99	2.035.903,36	1.660.877,90	1.381.919,63	1.325.335,40
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.975.637,74	8.166.007,06	3.395.000,00	1.420.000,00	850.000,00	330.000,00
Ativo Disponível	-723.956,61	5.344.307,55	8.319.814,72	3.675.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	380.000,00
Haveres Financeiros	0,00	10.548,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	379.218,80	153.807,66	280.000,00	80.000,00	150.000,00	50.000,00
DCL (III) = (I - II)	-243.540,06	-2.171.693,78	-5.735.073,07	-1.359.096,64	240.877,90	531.919,63	995.335,40

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

Comentários

-

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%R
Receita Total	62.778.000,00	59.788.571,43	0,048	147,48	65.916.900,00	59.788.571,43	0,049	151,13	0,00	0,00	0,000	0,
Receitas Primárias (I)	62.778.000,00	59.788.571,43	0,048	147,48	65.916.900,00	59.788.571,43	0,049	151,13	0,00	0,00	0,000	0,
Despesa Total	59.741.756,09	56.896.910,56	0,046	140,35	58.312.612,91	52.891.258,88	0,043	133,70	0,00	0,00	0,000	0,
Despesa Primárias (II)	59.176.756,09	56.358.815,32	0,045	139,02	57.685.807,54	52.322.727,93	0,043	132,26	0,00	0,00	0,000	0,
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.601.243,91	3.429.756,10	0,003	8,46	8.231.092,46	7.465.843,50	0,006	18,87	0,00	0,00	0,000	0,
Resultado Nominal	1.599.974,54	1.523.785,28	0,001	3,76	291.041,73	263.983,43	0,000	0,67	463.415,77	400.324,61	0,000	0,1
Dívida Pública Consolidada	1.660.877,90	1.581.788,48	0,001	3,90	1.381.919,63	1.253.441,84	0,001	3,17	1.325.335,40	1.144.899,27	0,001	2,1
Dívida Consolidada Líquida	240.877,90	229.407,52	0,000	0,57	531.919,63	482.466,78	0,000	1,22	995.335,40	859.826,71	0,001	1,7
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,0
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,0
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,0

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 54m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	3.40	3.50	3.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9.86	12.44	12.97
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	4.10	4.15	4.25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5.00	5.00	5.00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	131.000.000.000.00	135.000.000.000.00	139.000.000.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2020	2021	2022
1,0500	1,1025	1,1576

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R$ 1

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	48.455.573,56	0,04	137,73	54.035.576,41	0,044	153,59	5.580.002,85	11,52
Receitas Primárias (I)	48.455.573,56	0,039	137,73	54.035.576,41	0,044	153,59	5.580.002,85	11,52
Despesa Total	46.522.499,53	0,038	132,23	50.311.045,93	0,041	143,00	3.788.546,40	8,14
Despesas Primárias (II)	45.962.499,53	0,037	130,64	50.015.283,36	0,041	142,16	4.052.783,83	8,82
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.493.074,03	0,002	7,09	4.020.293,05	0,003	11,43	1.527.219,02	61,26
Resultado Nominal	-3.563.379,29	-0,003	-10,13	-3.563.379,29	-0,003	-10,13	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.430.933,99	0,002	6,91	2.803.943,96	0,002	7,97	373.009,97	15,34
Dívida Pública Consolidada Líquida	-5.735.073,07	-0,005	-16,30	-5.735.073,07	-0,005	-16,30	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 54m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2018	**123.000.000.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	**123.834.000.000,00**

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	48.053.985,42	54.035.576,41	-11,070	55.647.207,39	-2,896	62.778.000,00	-11,359	65.916.900,00	-4,762	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	48.053.417,42	54.035.576,41	-11,071	55.647.207,39	-2,896	62.778.000,00	-11,359	65.916.900,00	-4,762	0,00	0,000
Despesa Total	44.761.786,54	50.311.045,93	-11,030	53.210.046,36	-5,448	59.741.756,09	-10,933	58.312.612,91	2,451	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	44.496.878,93	50.015.283,36	-11,033	52.633.302,36	-4,974	59.176.756,09	-11,057	57.685.807,54	2,585	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	3.556.538,49	4.020.293,05	-11,535	3.013.905,03	33,391	3.601.243,91	-16,309	8.231.092,46	-56,248	0,00	0,000
Resultado Nominal	-1.928.153,72	-3.563.379,29	-45,890	4.375.976,43	-181,430	1.599.974,54	173,503	291.041,73	449,741	463.415,77	-37,196
Dívida Pública Consolidada	2.803.943,96	2.430.933,99	15,344	2.035.903,36	19,403	1.660.877,90	22,580	1.381.919,63	20,186	1.325.335,40	4,269
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.171.693,78	-5.735.073,07	-62,133	-1.359.096,64	321,977	240.877,90	-664,226	531.919,63	-54,715	995.335,40	-46,559

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	51.850.250,27	56.196.999,47	-7,735	55.647.207,39	0,988	59.788.571,43	-6,927	59.788.571,43	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	51.849.637,40	56.196.999,47	-7,736	55.647.207,39	0,988	59.788.571,43	-6,927	59.788.571,43	0,000	0,00	0,000
Despesa Total	48.297.967,68	52.323.487,77	-7,694	53.210.046,36	-1,67	56.896.910,56	-6,480	52.891.258,88	7,573	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	48.012.132,37	52.015.894,69	-7,697	52.633.302,36	-1,173	56.358.815,32	-6,610	52.322.727,93	7,714	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	3.837.505,03	4.181.104,78	-8,218	3.013.905,03	38,727	3.429.756,11	-12,125	7.465.843,50	-54,061	0,00	0,000
Resultado Nominal	-2.080.477,86	-3.705.914,46	-43,861	4.375.976,43	-184,688	1.523.785,28	187,178	263.983,43	477,228	400.324,61	-34,058
Dívida Pública Consolidada	3.025.455,53	2.528.171,35	19,670	2.035.903,36	24,179	1.581.788,48	28,709	1.253.441,84	26,196	1.144.899,27	9,481
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.343.257,59	-5.964.475,99	-60,713	-1.359.096,64	338,856	229.407,52	-692,438	482.466,78	-52,451	859.826,71	-43,888

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 55m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020
Consolidado

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.95	3.75	4.00	5.00	5.00	5.00
valor corrente x 1.079(	valor corrente x 1.040(	valor corrente	valor corrente / 1.0500	valor corrente / 1.1025	valor corrente / 1.157(

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
RESULTADO ACUMULADO	37.259.424,65	100,00	29.998.080,35	100,00	23.846.925,45	100,(
TOTAL	**37.259.424,65**	**100,00**	**29.998.080,35**	**100,00**	**23.846.925,45**	**100,(**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,0
TOTAL		**0.00**		**0.00**		**0,0**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 55m.

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.637,37	568,00	66.451,83
Alienação de Bens Móveis	0,00	568,00	66.451,83
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	170.637,37	0,00	0,00
Total	**170.637,37**	**568,00**	**66.451,83**

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.736.676,40	1.295.351,66	2.585.031,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.736.676,40	1.295.351,66	2.585.031,45
Investimentos	3.440.913,83	1.030.444,05	2.373.660,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	295.762,57	264.907,61	211.371,29
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**3.736.676,40**	**1.295.351,66**	**2.585.031,45**

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2017 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-7.379.402,31	-3.813.363,28	-2.518.579,62

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 56m.

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,0(

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Outros Benefícios	Tributário/Benefícios/Aposentados e Outros	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Aumento de Arrecadação
IPTU	Outros Benefícios	Tributário/REFIS/Contribuintes	10.000,00	15.000,00	20.000,00	Aumento de Arrecadação
ISS	Outros Benefícios	Tributario/REFIS/Contribuintes	2.000,00	2.500,00	3.000,00	Aumento de Arrecadação
TAXAS	Outros Benefícios	Tributário/REFIS/Contribuintes	1.000,00	1.500,00	2.000,00	Aumento de Arrecadação
OUTROS TRIBUTOS	Outros Benefícios	Tributário/REFIS/Contribuintes	1.000,00	1.200,00	1.400,00	Aumento de Arrecadação
TOTAL			**64.000,00**	**75.200,00**	**86.400,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 56m.

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	1.000.000.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	300.000.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.300.000.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	1.300.000.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 56m.

PEDRA PRETA 10 de janeiro de 2020

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	50.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	10.000,00
Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	20.000,00
SUB-TOTAL	**130.000,00**	**SUB-TOTAL**	**130.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	60.000,00	Utilização de Reserva de Contingencia	60.000,00
SUB-TOTAL	**60.000,00**	**SUB-TOTAL**	**60.000,00**
TOTAL	**190.000,00**	**TOTAL**	**190.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 10/jan/2020 as 14h e 57m.

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade : 001 GABINETE DO PRESIDENTE

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : REALIZAR O ADEQUADRO FUCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Gerente : JUVENAL PEREIRA BRITO CPF:040.659.488-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : OFERTAR CONDICOES DO PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	Unidade		1	1.352.500,00

Descrição: MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade : 002 SECRETARIA DA CAMARA

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : REALIZAR O ADEQUADRO FUCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Gerente : JUVENAL PEREIRA BRITO CPF:040.659.488-19

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : OFERTAR CONDICOES DO PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1001 REEQUIPAR AS INSTALACOES DO PODER LEGISLATIV	Outras U		1	40.000,00

Descrição: REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1002 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	Outras U		1	35.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1003 AQUISICAO DE VEICULOS	Outras U		1	50.000,00

Descrição: AQUISICAO DE VEICULOS

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Unidade		1	1.543.743,91

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Produto : Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2057 PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	Outras U		1	15.000,00

Descrição: PARCELAMENTO JUNTO AO INSS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 03 Essencial à Justiça
Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Programa : 0004 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO

Objetivo : Dotar o Município de condicoes para efetuar a representacao juridica junto aos orgaos necessarios

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
POPULAÇAO ATENDIDA	Percentual	1	0,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2011 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MU	Unidade		1	1.000,00

Descrição: CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de condições para o perfeito funcionamento

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
POPULAÇAO ATENDIDA	Percentual	1	0,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1005 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	62.700,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade		1	615.549,46

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2159 MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROC. GERAL MUNICIPIO-F	Outras U		1	18.609,96

Descrição: MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROC. GERAL MUNICIPIO-FE-PGMPP

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1006 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Outras U		1	16.143,68

Descrição: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Outras U		1	30.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2006 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	Unidade		1	180.000,00

Descrição: PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2010 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	Unidade		1	3.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2097 DESPESAS COM PUBLICIDADES	Outras U		1	94.050,00

Descrição: DESPESAS COM PUBLICIDADES

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2220 REFORMA DO PREDIO DA GUARDA MIRIM	Outras U		1	2.000,00

Descrição: REFORMA DO PREDIO DA GUARDA MIRIM

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Dotar o Municipio de condicoes administrativas para uma administracao voltada para o pleno desenvolvimento e aplicacao racional dos recursos publicos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	3.508.570,17

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2189 IMPLANTAR E MANTER PROG. FIQUE LEGAL	Outras U		1	3.000,00

Descrição: IMPLANTAR E MANTER PROG. FIQUE LEGAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de condições para o perfeito funcionamento

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2140 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTE	Outras U		1	298.676,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 127 Ordenamento Territorial
Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1007 DESAPROPRIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	Outras U		1	20.000,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2222 EXECUTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	Outras U		1	10.000,00

Descrição: EXECUTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2252 REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBAN(	Outras U		1	80.000,00

Descrição: REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBANOS

Produto :
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de condições para o perfeito funcionamento
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020

2114 APOIO A SEGURANÇA		Outras U	1	2.550,00

Descrição: APOIO A SEGURANÇA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2253 MANTER ATIVIDADE DE PLANTAO DOS INVESTIGADOR			1	15.000,00

Descrição: MANTER ATIVIDADE DE PLANTAO DOS INVESTIGADORES

Produto :
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2009 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Unidade		1	627.780,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 14 Direitos da Cidadania

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2156 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMD	Outras U		1	14.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMDC

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 14 Direitos da Cidadania
Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos
Programa : 0005 GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Dotar o Municipio de condicoes administrativas para uma administracao voltada para o pleno desenvolvimento e aplicacao racional dos recursos publicos
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Outras U		1	215.021,38

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 662 Produção Industrial
Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio
Gerente :

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1009 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Outras U		1	2.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Dotar a Administracao Municipal de condicoes para executar o Fomento do Turismo no Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1011 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	Outras U		1	1.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRACÃO

Função: 24 Comunicações
Sub-Função: 722 Telecomunicações
Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2008	SERVIÇOS DE RETRANSMIÇÃO DE TV	Unidade		1	10.450,00

Descrição: SERVIÇOS DE RETRANSMIÇÃO DE TV

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2214	SERVIÇOS DE RADIOFUSAO	Outras U		1	10.450,00

Descrição: SERVIÇOS DE RADIOFUSAO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0007 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo : Dotar a Administracao Municipal de ferramentas voltadas ao pleno Controle Financeiro, melhorando a aplicacao dos recursos publicos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	30.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2130	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	Outras U		1	10.000,00

Descrição: DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0007 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo : Dotar a Administracao Municipal de ferramentas voltadas ao pleno Controle Financeiro, melhorando a aplicacao dos recursos publicos

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade		1	50.000,00

Descrição: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2016 ENCARGOS COM A A.M.M/CNM	Unidade		1	220.000,00

Descrição: ENCARGOS COM A A.M.M/CNM

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2153 AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM.IND - ACIPP	Outras U		1	100,00

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM.IND - ACIPP

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2160 SENTENÇAS JUDICIAIS	Outras U		1	80.000,00

Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0007 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo : Dotar a Administracao Municipal de ferramentas voltadas ao pleno Controle Financeiro, melhorando a aplicacao dos recursos publicos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1013 AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA CAMPANHA DO IPTU	Outras U		1	32.367,55

Descrição: AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA CAMPANHA DO IPTU

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	1.553.031,30

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0008 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de dar cumprimento as exigencias legais

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ENCARGOS ESPECIAIS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2018 AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DIVIDA PUBL. DO MUNICI	Unidade		1	565.000,00

Descrição: AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DIVIDA PUBL. DO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Objetivo : Dar condicoes do Municipio de Implementacao, Desenvolvimento e Funcionamento do Sistema de Infra Estrutura no Setro Urbano do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	111.648,87

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1021 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	94.050,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	2.449.621,44

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0040 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE BONITA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
2169 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Outras U	1	53.400,00

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0043 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
2169 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Outras U	1	105.075,79

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0044 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Servicos Funerarios

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição		Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1095	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERI	Outras U		1	4.180,00

Descrição: CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição		Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2095	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	Outras U		1	12.269,20

Descrição: MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0039 CIDADE LIMPA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Limpa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE LIMPA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição		Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2258	MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PU	Pessoas		1	395.977,40

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEP. DE LIMP. URBANA E SERV. PUBLICOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0043 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2227 REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	Outras U		4	21.524,92

Descrição: REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2228 MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	Outras U		1	10.762,46

Descrição: MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0045 CIDADE LIMPA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Limpa

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1072 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	300.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2090 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URB	Outras U		1	829.050,27

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0009 MALHA VIARIA URBANA

Objetivo : Oferecer Condicoes ao Municipio de desenvolvimento do Programa Malha Viaria Urbana

Gerente :

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MALHA VIARIA URBANA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
1015 PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	Quilômet	1	606.697,63

Descrição: PAVIMENTAÇAO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
1148 CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS COMP	Unidade	1	114.950,00

Descrição: CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS COMPLEMENTARES

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Objetivo : Dar condicoes do Municipio de Implementacao, Desenvolvimento e Funcionamento do Sistema de Infra Estrutura no Setro Urbano do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
1096 CONSTRUÇÃO DO TREVO URBANO NA BR-364	Outras U	1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO TREVO URBANO NA BR-364

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0043 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1073 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Outras U		1	26.125,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1075 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JA	Unidade		2	52.250,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1076 IMPLANT. DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGENS DE AGU	Metros L		1	10.450,00

Descrição: IMPLANT. DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGENS DE AGU. PLUVI

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1141 CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO	Unidade		1	150.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0046 TRANSITO RACIONAL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Transito Racional

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2094 AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HOR	Outras U		1	110.770,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0043 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2093 CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	Outras U		1	42.845,00

Descrição: CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2209 CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUB	Outras U		1	37.668,60

Descrição: CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1147 CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	Unidade		1	84.373,30

Descrição: CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0045 CIDADE LIMPA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Limpa

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2188 LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	Outras U		1	2.690.613,75

Descrição: LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0056 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Objetivo : Dar Condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Infra Estrutura Rural

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2202	MANTER SANEAMENTO BASICO RURAL	Outras U		1	9.000,00

Descrição: MANTER SANEAMENTO BASICO RURAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Programa : 0010 CONTROLE DE ENCHENTES

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de realizar o controle de enchentes

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE DE ENCHENTES

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1018	CONSTRUÇAO DE GALERIAS E SERVIÇOS COMPLEMEN	Metros L		1	10.450,00

Descrição: CONSTRUÇAO DE GALERIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Produto : Galerias de Águas Pluviais
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 25 Energia
Sub-Função: 751 Conservação de Energia
Programa : 0043 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2208	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLI	Outras	U	1	1.000.000,00

Descrição: CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 25 Energia
Sub-Função: 752 Energia Elétrica
Programa : 0043 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1108	AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Metros	L	1	5.381,23

Descrição: AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Objetivo : Dar condicoes do Municipio de Implementacao, Desenvolvimento e Funcionamento do Sistema de Infra Estrutura no Setro Urbano do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1025 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	Unidade		2	310.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS

Produto : Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1026 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Quilômet		1	12.914,95

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1027 CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMP	Metros L		10	35.762,46

Descrição: CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2026 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIR	Unidade		15	413.633,36

Descrição: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2027 CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTAD	Unidade		20	672.802,10

Descrição: CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1102 CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS	Outras U		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	Outras U		1	345.075,13

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2150 AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS	Outras U		1	100.000,00

Descrição: AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural
Programa : 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1069 IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.CON	Outras U		1	330.953,86

Descrição: IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1067 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Outras U		1	104.812,27

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0055 DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento da Piscicultura

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1066 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2086 INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA	Unidade		1	3.000,00

Descrição: INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2171 APOIAR A EMPAER	Outras U		1	4.000,00

Descrição: APOIAR A EMPAER

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2216 MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Outras U		1	100.000,00

Descrição: MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2221 ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS	Outras U		1	4.000,00

Descrição: ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0055 DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento da Piscicultura

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
1103 CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES	Outras U	1	20.000,00

Descrição: CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
2174 CONSTRUIR TANQUES DE PISCICULTURA	Outras U	1	52.250,01

Descrição: CONSTRUIR TANQUES DE PISCICULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
2175 APOIO A PISCICULTURA	Outras U	1	22.000,00

Descrição: APOIO A PISCICULTURA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0056 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Objetivo : Dar Condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Infra Estrutura Rural

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
2087 INCENTIVOS A PRODUÇÃO A PECUARIA	Unidade	1	2.000,00

Descrição: INCENTIVOS A PRODUÇÃO A PECUARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med. Tipo	Meta	2020
2172 DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULT	Outras U	1	11.000,00

Descrição: DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 752 Energia Elétrica
Programa : 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1068 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	Quilômet		1	1.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Outras U		1	1.968.130,70

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1146 CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCAC	Unidade		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1145 REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PRED	Unidade		1	50.000,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1150	CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA	Unidade		1	10.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA

Produto : Ônibus/Microônibus

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Infantil

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2224	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PRO	Outras U		1	150.000,00

Descrição: MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2225	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.P	Outras U		1	150.000,00

Descrição: MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2226	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-RE	Outras U		1	280.000,00

Descrição: MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO SO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1028	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOL	Unidade		1	250.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1121	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	Unidade		1	20.000,00

Descrição: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		1	1.412.734,98

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2033	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Unidade		1	375.000,00

Descrição: REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2168	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Outras U		1	391.280,09

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		2	244.500,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Veículos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUND	Outras U		1	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0016 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo : Ofercer condicoes ao Municipio para o funcionamento do Programa de Apoio Educacional

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO EDUCACIONAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1035 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR			1	280.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

Produto :

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade		1	556.390,92

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0016 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo : Ofercer condicoes ao Municipio para o funcionamento do Programa de Apoio Educacional

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO EDUCACIONAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2181 MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS	Outras U		1	220.000,00

Descrição: MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA UAB

Objetivo : Ofereccer condicoes ao Municipio para a Manutencao do Programa Universidade Aberta (UAB)

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO DA UAB

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2116 MANUTENÇÃO DA UAB	Outras U		1	188.474,95

Descrição: MANUTENÇÃO DA UAB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Infantil

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1029 CONSTRUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. I	Unidade		2	609.000,00

Descrição: CONSTRUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL

Produto : Edificação Construída

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	100.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1123 CONTRUIR BRIQUEDOTECA	Unidade		1	5.000,00

Descrição: CONTRUIR BRIQUEDOTECA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade		1	635.911,36

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2035	REFORMA E MANUT.DE UNID DE ENSINO INFANTIL	Unidade		2	225.000,00

Descrição: REFORMA E MANUT.DE UNID DE ENSINO INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1144	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES I	Unidade		1	47.000,00

Descrição: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2039	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P	Unidade		1	6.554,24

Descrição: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED.JOVENS E ADULTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2177	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE	Outras U		1	64.181,81

Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2178	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDA	Outras U		1	110.609,07

Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2179	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFAN	Outras U		1	53.058,83

Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFANTIL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2180	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/MAIS EDUCAÇ	Outras U		1	26.497,56

Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/MAIS EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2240	PROGRAMA NA.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ATEND.EDUC.E	Outras U		1	4.098,49

Descrição: PROGRAMA NA.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ATEND.EDUC.ESPECIALIZADO(AEE)

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2038 PROGRAMA SALARIO E EDUCAÇÃO	Unidade		1	715.000,00

Descrição: PROGRAMA SALARIO E EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2203 REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA E	Outras U		1	67.803,47

Descrição: REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0016 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo : Ofercer condicoes ao Municipio para o funcionamento do Programa de Apoio Educacional

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO EDUCACIONAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2107 PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PN	Outras U		1	75.000,00

Descrição: PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2134 AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	Outras U		1	1.000.000,00

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Infantil

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2219 MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Outras U		1	5.000,00

Descrição: MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0052 MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer Condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento com a Manutencao do Programa de Educacao de ovens e Adultos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2223 MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	Outras U		1	86.091,05

Descrição: MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO SO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2122	REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%	Outras U		1	5.910.701,30

Descrição: REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2125	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENT	Outras U		1	2.298.618,87

Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2215	REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELE	Outras U		1	1.340.474,99

Descrição: REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2182	REALIZAR CURSO DECAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Outras U		1	10.762,46

Descrição: REALIZAR CURSO DECAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDEB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Infantil

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2121	REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 6		Outras U	1	436.100,00

Descrição: REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 4		Outras U	1	524.524,86

Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0028 ATENÇÃO AO IDOSO

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Atencao ao Idoso

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO AO IDOSO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2068	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS		Unidade	1	2.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0026 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Atencao a Crianca e ao Adolescente

Gerente :

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1105	CONSTRUAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	Unidade		1	5.225,00

Descrição: CONSTRUAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2064	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLES	Unidade		1	232.131,62

Descrição: MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2152	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	Outras U		1	6.270,00

Descrição: MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2255	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC	Unidade		1	6.270,00

Descrição: MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2183	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	Outras U		1	5.225,00

Descrição: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS	Outras U		1	30.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS

Produto : Motoniveladora

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1053 CONTRUÇÃO DA CASA TRANSITORIA	Unidade		1	1.000,00

Descrição: CONTRUÇÃO DA CASA TRANSITORIA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1054 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	250.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2071 AUXILIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAI	Unidade		2	250.000,00

Descrição: AUXILIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	1.003.071,77

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2075 MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	Unidade		1	148.682,65

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2163 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROG	Outras U		1	6.270,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2184 VIVA SEU BAIRRO	Outras U		1	6.000,00

Descrição: VIVA SEU BAIRRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2185 LEITE FAMILIA	Outras U		1	5.000,00

Descrição: LEITE FAMILIA

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2186 APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	Outras U		1	5.225,00

Descrição: APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2250 IMPLEMENTACAO DO PROJETO MAOS TALENTOSAS	Unidade		1	110.000,00

Descrição: IMPLEMENTACAO DO PROJETO MAOS TALENTOSAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1155 CONTRUIR ABRIGO INSTITUCIONAL	Unidade		1	1.000,00

Descrição: CONTRUIR ABRIGO INSTITUCIONAL

Produto :
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 481 Habitação Rural
Programa : 0031 MORAR MELHOR

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Morar Melhor

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MORAR MELHOR

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1104 PROGRAMA NAC. HAB. RURAL - PNHR	Outras U		10	3.135,00

Descrição: PROGRAMA NAC. HAB. RURAL - PNHR

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0031 MORAR MELHOR

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Morar Melhor

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MORAR MELHOR

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade		10	10.450,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Produto : Edificação Construída

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2256	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABIT	Unidade		1	6.270,00

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO - CMH

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2136	MANUTENÇAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	Outras U		1	151.575,00

Descrição: MANUTENÇAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1106 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS	Unidade		1	5.225,00

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST.	Unidade		1	116.115,35

Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2065 MAN. DO FUNDO DE INV.ASSIST. SOCIAL-FUMS	Unidade		1	52.250,00

Descrição: MAN. DO FUNDO DE INV.ASSIST. SOCIAL-FUMS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2072 MANUTENÇÃO PBV II - SCFV - 0 A 15 ANOS	Unidade		1	4.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO PBV II - SCFV - 0 A 15 ANOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2161 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	Outras U		1	28.842,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2187 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	Outras U		1	3.135,00

Descrição: ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2205 MANTER O IGD/PBF	Outras U		1	34.710,00

Descrição: MANTER O IGD/PBF

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0050 CRAS PAIF

Objetivo : Oferecer ao Municipio Condicoes de Pleno Funcionamento do Programa CRAS-PAIF

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CRAS PAIF

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2119 PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	Outras U		1	3.000,00

Descrição: PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2206 MANTER O CRAS	Outras U		1	16.720,00

Descrição: MANTER O CRAS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0032 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Program de Difusao Cultural

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DIFUSÃO CULTURAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA	Outras U		1	10.762,46

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1107 CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidade		1	10.762,46

Descrição: CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2076 REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVE	Unidade		1	423.049,83

Descrição: REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2078 INCENTIVO A CULTURA	Unidade		1	44.304,99

Descrição: INCENTIVO A CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2217 AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO	Outras U		1	150.000,00

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0034 GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Sistema Cultural do Municipio

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade		1	10.762,46

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0036 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio do Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Sistema de Desporto e Lazer

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DESPORTO E LAZER

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	368.883,95

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0035 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio do Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento do Esporte

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1062 CONST. AMPLIAÇAO DE QUADRAS, PRAÇAS ESP. E MI	Outras U		1	10.450,00

Descrição: CONST. AMPLIAÇAO DE QUADRAS, PRAÇAS ESP. E MINI CAMP

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1063 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	Outras U		1	10.450,00

Descrição: AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1110 CONSTRUIR QUADRA COBERTA	Unidade		1	10.450,00

Descrição: CONSTRUIR QUADRA COBERTA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2081 MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS	Unidade		3	51.659,79

Descrição: MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2082 CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORT	Unidade		2	8.609,96

Descrição: CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2083 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	Unidade		1	107.624,55

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2084 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAM	Unidade		1	22.601,15

Descrição: REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1142 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ACADEMI	Unidade		2	40.000,00

Descrição: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ACADEMIAS PUBLICAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1143 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES I	Unidade		2	57.475,00

Descrição: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1149 CONSTRUCAO DE CENTRO POLIESPORTIVO	Unidade		1	52.250,00

Descrição: CONSTRUCAO DE CENTRO POLIESPORTIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2257 REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS	Unidade		1	152.152,00

Descrição: REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0036 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio do Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Sistema de Desporto e Lazer
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DESPORTO E LAZER

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E LA	Outras U		1	25.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E LAZER

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1065 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2151 DISTRIB. DE PREMIOS A VENC. DE CAMPEONATOS AM	Outras U		1	41.800,00

Descrição: DISTRIB. DE PREMIOS A VENC. DE CAMPEONATOS AMADORES

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude
Gerente :

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1047 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	Unidade		2	100.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020

2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade	1	641.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2229	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Outras U		1	22.049,50

Descrição: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1152	INVESTIMENTO PARA A SECRETARIA DE SAUDE	Unidade		1	209,00

Descrição: INVESTIMENTO PARA A SECRETARIA DE SAUDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0018 ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio para a Manutencao do Programa de Atencao Basica a Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1153	INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA	Unidade		1	47.129,50

Descrição: INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0020 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E HOSPITALAR

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2050	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	Unidade		1	4.900.418,03

Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1154	INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Outras U		1	86.519,50

Descrição: INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2058	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S	Unidade		1	781.045,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2062	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade		1	2.484.805,22

Descrição: MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0019 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Manutencao do Programa Saude da Familia

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAUDE DA FAMILIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**	

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Unidade		1	1.616.520,59

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	Unidade		1	299.850,52

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2143	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF	Outras U		1	115.932,09

Descrição: NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2157	MANUT. PROG. NAC. MELH. ACES. DA IGUAL - PMAQ-A	Outras U		1	93.500,00

Descrição: MANUT. PROG. NAC. MELH. ACES. DA IGUAL - PMAQ-AB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0018 ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio para a Manutencao do Programa de Atencao Basica a Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**	

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2046 MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL	Unidade		1	378.007,90

Descrição: MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2164 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ES	Outras U		1	5.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2165 MANUTENÇÃO DO CAPS	Outras U		1	560.097,51

Descrição: MANUTENÇÃO DO CAPS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2191 REDE CEGONHA	Outras U		1	3.125,60

Descrição: REDE CEGONHA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : *002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

Função: 10 Saúde

Sub-Função: *302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial*

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2210 MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃ	Outras U		1	437.008,59

Descrição: MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2254 MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL	Outras U		1	169.123,55

Descrição: MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0023 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de pleno Funcionamento do Programa de Assistencia Farmaceutica

Gerente :

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2056 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	Unidade		1	201.045,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0021 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio da Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : VIGILANCIA SANITARIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2246 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	Unidade		1	118.812,90

Descrição: PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0054 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo : Dar Condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Meio Ambiente e Desenvolvimento Turistico

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	Outras U		1	5.225,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO

Produto : Aterro Sanitário

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1024	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Outras U		1	5.225,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1115	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEIO AM	Outras U		1	5.225,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1116	AQUISIÇÃO VEICULOS MEIO AMBIENTE	Unidade		1	10.450,00

Descrição: AQUISIÇÃO VEICULOS MEIO AMBIENTE

Produto : Veículos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
1119	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ TRATAMENTO	Outras U		1	10.450,00

Descrição: DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ TRATAMENTO DE ESGOTO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2024	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO	Unidade		1	23.456,07

Descrição: MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2025	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Unidade		1	1.045,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2173	CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. S	Outras U		1	38.220,88

Descrição: CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. E AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2196	RECUPERAR E CONS. NASCENTES, CORREGOS E RIOS	Outras U		1	12.914,95

Descrição: RECUPERAR E CONS. NASCENTES, CORREGOS E RIOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2197	CONTRUIR CERCAS NO ENTORNO DE NASCENTES E CO	Outras U		1	12.914,95

Descrição: CONTRUIR CERCAS NO ENTORNO DE NASCENTES E CORREGOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2198	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE MUDAS	Outras U		1	12.914,95

Descrição: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE MUDAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020

2199	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ ATERRO SANI	Outras U	1	10.762,46

Descrição: DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ ATERRO SANITARIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2200	IMPLANTAR VIVEIROS DE MUDAS	Outras U		1	4.304,99

Descrição: IMPLANTAR VIVEIROS DE MUDAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2212	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Outras U		1	354.775,54

Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
2213	MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL	Outras U		1	8.535,81

Descrição: MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Oferecer ao Municipio Condicoes de atendimento a legislação

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2020
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outras U		1	711.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **62.778.000,00**

Comentários

-

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001519	Autenticação: 02019/11/05001519
Número / Ano	001519/2019
Data / Horário	05/11/2019 - 18:01:03
Assunto	Encaminha vias originais das Leis nº 1.139, 1.139, 1.141, 1.142, 1.143, 1.144, 1.145 e Decretos nº 156, 157, 158 e 161/2019. Ofício nº 224/2019/ADM.
Interessado	Hernane C. Gomes- Sec. Geral e Coord. Administrativa
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	41
Comprovante emitido por	Cidinha